



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL Nº. 030/07**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
SOLDADO POLICIAL MILITAR**

**CONVOCAÇÃO PARA INCLUSÃO CONDICIONAL**

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar do Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em cumprimento a liminares concedidas em autos de Mandados de Segurança

**CONVOCA:**

Os candidatos abaixo nominados, a comparecerem no **Centro de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar do Paraná, sito á Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401, bairro Rebouças, Curitiba/PR**, nas datas e horários especificados, a fim de apresentar a documentação para inclusão condicional na Polícia Militar do Paraná.

**Atenção!**

**Os candidatos que não comparecerem na data, horário e local estipulados, ou não apresentarem os documentos exigidos, serão considerados desistentes, sendo convocados suplentes para o preenchimento das vagas.  
(Item 13 do Edital 004/2005)**

**Documentos a serem apresentados:**

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- b) Cédula de identidade do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e duas cópias;
- c) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e uma cópia;
- d) CPF e uma cópia;
- e) PIS/PASEP – caso seja cadastrado – (uma cópia)
- f) Carteira Nacional de Habilitação – se possuir – (uma cópia)
- g) Comprovante de endereço com CEP e uma cópia;

- h) Certidão de casamento e/ou nascimento de filhos e/ou outros se possuir dependentes – (uma cópia)
- i) Título de eleitor e comprovante da última votação (duas cópias);
- j) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio ou equivalente, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- k) Certidão do Tribunal Regional Eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
- l) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;(inclusive quem não possui bens.)
- m) Certidão do Cartório Distribuidor da Capital;
- n) Certidão do Fórum Criminal da Comarca de sua residência;
- o) Certidão da Vara de Execuções Penais da Regional de sua Residência;
- p) Certidão da Justiça Federal;
- q) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e/ou do Estado onde tenha residido nos últimos 05(cinco) anos;
- r) Declaração de não estar ocupando cargo ou função pública federal, estadual ou municipal. Os candidatos que exerçam cargo Público federal, estadual ou municipal, deverão apresentar a Declaração de desvinculação do cargo expedida pelo referido órgão, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- s) Os ex-militares das Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, deverão apresentar ainda:
  - Certidão da Justiça Militar Estadual ( para ex-militares da Polícia Militar do Paraná) ou da Justiça Militar Federal;

**Data: 16/03/2007**

**Horário: 13:30 hs**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>RG - UFRG</b>
001	CARLOS ALBERTO LOWEN	58077135 - PR
002	FABRICIO SBRISSA	93358007 - PR
003	REGINALDO EDILSON DA SILVA	370783463 - SP
004	ROGERIO LOURENCO BAIA GUIDI	97684979 - PR

Curitiba,PR, 07 de março de 2007.

Maj QOPM Luiz Alberto Borba  
**Chefe do CRS/DP**